



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 488/2020, de 9 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 277/2020, de 04 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Jeferson Santos Teixeira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código CD-04.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Andréa Evangelista Façanha  
Pró-Reitora no exercício da função de Reitora